



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

A Comissão de Avaliação Ambiental foi criada no ano de 2023 face à necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de controle ambiental, incluindo maior celeridade na análise envolvendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE), responsável pelo licenciamento ambiental, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC), órgão ambiental responsável pela gestão das unidades de conservação do Município.

1. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

1.1. Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação Ambiental, formada por cinco membros, sendo dois da SMAC e três da SMDUE, foi criada inicialmente pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023, tendo como atribuições deliberar, no âmbito do Licenciamento Ambiental, sobre:

- A)** As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
- B)** As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- C)** As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa.





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

1.2. Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Ambiental na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, e dá outras providências.

O Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023, revogou o decreto anterior e acrescentou uma atribuição à Comissão, que passou a ter as seguintes competências:

- A) As hipóteses de aplicação do disposto no art. 36, da Lei Federal 9.985, de 18 de Julho de 2000;
- B) As autorizações para supressão vegetal de indivíduos ou fragmentos de formações florestais sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- C) As autorizações de manejo de fauna de espécimes sobre as quais recaia proteção legal ou administrativa;
- D) Dirimir os conflitos entre os órgãos ambientais sobre matéria de suas competências, em caráter final.

2. REGIMENTO INTERNO

Em atendimento ao previsto no decreto municipal, a Subsecretaria Executiva (SUBEX), da SMDUE, publicou a Portaria EIS-PON-2024/00001, de 02 de fevereiro de 2024, que estabeleceu o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Ambiental, contemplando os procedimentos, assim como as responsabilidades dos membros da SMAC, da SMDUE e da Presidência da Comissão, representada pelo Subsecretário Executivo da SMDUE.



3. REUNIÕES REALIZADAS E PROCESSOS AVALIADOS

Ao final do ano de 2024, foram avaliados **143 (cento e quarenta e três)** expedientes de licenciamento, sendo **120 (cento e vinte)** com manifestação favorável, **03 (três)** com manifestação contrária, **20 (vinte)** retirados de pauta para consulta a órgãos específicos ou por não serem de competência da Comissão avaliar. Foram realizadas **23 (vinte e três)** reuniões ordinárias, além de **02 (duas)** reuniões extraordinárias, realizadas por solicitação da Presidência da Comissão.

A relação de processos avaliados, por reunião e data, consta discriminada a seguir:

- A) 21º Reunião Ordinária:** Realizada em 08/01/2024. Processos avaliados – EIS-PRO-2021/05382.03, EIS-PRO-2022/10713, EIS-PRO-2021/01563, EIS-PRO-2023/07568 e EIS-PRO-2023/02184.04;
- B) 22º Reunião Ordinária:** Realizada em 29/01/2024. Processos avaliados – EIS-PRO-2024/00358, EIS-PRO-2022/00064, EIS-PRO-2023/05050.01, EIS-PRO-2023/13085 e EIS-PRO-2021/00243.01;
- C) 23º Reunião Ordinária:** Realizada em 06/02/2024. Processos avaliados – EIS-PRO-2022/01550.02, EIS-PRO-2021/04023.03, EIS-PRO-2022/01547.03 e EIS-PRO-2023/18679.02;
- D) 24º Reunião Ordinária:** Realizada em 26/02/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/15762 e EIS-PRO-2021/03962.04;
- E) 25º Reunião Ordinária:** Realizada em 11/03/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/00699, EIS-PRO-2023/11117, EIS-PRO-2022/00064, EIS-PRO-2023/05925, EIS-PRO-2023/14709 e EIS-PRO-2023/04793;
- F) 26º Reunião Ordinária:** Realizada em 25/03/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/08620, EIS-PRO-2022/08784, EIS-PRO-2023/16840, EIS-PRO-2023/01959 e 26/510.001/2018;
- G) 27º Reunião Ordinária:** Realizada em 08/04/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/08620, EIS-PRO-2022/8784, EIS-PRO-2023/01959, EIS-PRO-



2023/16840, EIS-PRO-2024/01039, EIS-PRO-2022/11607.01 e EIS-PRO-2022/11609.01;

H) 28º Reunião Ordinária: Realizada em 29/04/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/10313.05, EIS-PRO-2022/10316.05, EIS-PRO-2022/10318.05, EIS-PRO-2023/02512, EIS-PRO-2022/00064, EIS-PRO-2022/02585 e EIS-PRO-2023/11593.01;

I) 29º Reunião Ordinária: Realizada em 13/05/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/15354, EIS-PRO-2023/16967, EIS-PRO-2023/14899, EIS-PRO-2022/8652.04, EIS-PRO-2022/06330, EIS-PRO-2022/06361, EIS-PRO-2022/11605.04, EIS-PRO-2022/11607.01 e EIS-PRO-2022/11609.01;

J) 30º Reunião Ordinária: Realizada em 27/05/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/05577, EIS-PRO-2021/1154.02, EIS-PRO-2024/02621, EIS-PRO-2024/07783, EIS-PRO-2022/10313.05, EIS-PRO-2022/10316.05 e EIS-PRO-2022/10318.05;

K) 31º Reunião Ordinária: Realizada em 10/06/2024. Processos avaliados: 14/200.515/2019, 14/000.125/2021, 14/200.079/2020, 14/000.145/2021, 14/000.811/2020, 14/000.164/2021, 14/000.144/2021, 14/000.163/2021, 14/000.876/2019, 14/000.991/2020, 14/000.191/2021, 14/000.520/2020 e 14/000.519/2020;

L) 32º Reunião Ordinária: Realizada em 20/06/2024. Processo avaliado: EIS-PRO-2024/01414.01;

M) 33º Reunião Ordinária: Realizada em 04/07/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/16967, EIS-PRO-2024/11309, EIS-PRO-2024/10468, EIS-PRO-2023/11209.03 e EIS-PRO-2022/11467;

N) 34º Reunião Ordinária: Realizada em 29/07/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/11209.06, EIS-PRO-2023/11209.07, EIS-PRO-2024/01464.02, EIS-PRO-2023/12843.02, EIS-PRO-2024/11626, EIS-PRO-2023/04431.04, EIS-PRO-2022/08363.07, 14/200.453/2020, 14/200.454/2020, EIS-PRO-2024/08199, EIS-PRO-2024/02125.01, EIS-PRO-2023/09030.30 e 26/510.001/2018;



- O) **35º Reunião Ordinária:** Realizada em 12/08/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/03558, EIS-PRO-2023/14899, EIS-PRO-2022/05551, EIS-PRO-2023/17550 e EIS-PRO-2024/00772;
- P) **36º Reunião Ordinária:** Realizada em 27/08/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/17292.03, EIS-PRO-2022/05551, EIS-PRO-2023/12843.02, EIS-PRO-2023/16360.05, EIS-PRO-2023/16059.01 e EIS-PRO-2022/04945;
- Q) **37º Reunião Ordinária:** Realizada em 09/09/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/00648, EIS-PRO-2024/09108, EIS-PRO-2022/02496, EIS-PRO-2024/00647, EIS-PRO-2024/06334, EIS-PRO-2024/02456, EIS-PRO-2023/08195, EIS-PRO-2023/09036.15, EIS-PRO-2024/15223, EIS-PRO-2023/05653.05 e EIS-PRO-2023/02188.01;
- R) **38º Reunião Ordinária:** Realizada em 30/09/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/11448, EIS-PRO-2024/00772, EIS-PRO-2022/05707, EIS-PRO-2023/11490.01, EIS-PRO-2023/16059.01, EIS-PRO-2022/08061.05, EIS-PRO-2023/05539, EIS-PRO-2024/04694.01, EIS-PRO-2024/12069, EIS-PRO-2024/12929, EIS-PRO-2024/15698, EIS-PRO-2022/12706.03, EIS-PRO-2021/04023, EIS-PRO-2022/01547, EIS-PRO-2024/03019.10 e EIS-MEM-2024/00627;
- S) **39º Reunião Ordinária:** Realizada em 14/10/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/11242, EIS-PRO-2024/16811.12, EIS-PRO-2022/10313.05, EIS-PRO-2022/10316.05, EIS-PRO-2022/10318.05, EIS-PRO-2022/01550, EIS-PRO-2023/10498, EIS-PRO-2023/16982, EIS-PRO-2023/08252.06, EIS-PRO-2023/02547.04 e EIS-PRO-2024/07972;
- T) **40º Reunião Ordinária:** Realizada em 29/10/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2022/12401.01, EIS-PRO-2024/12925, EIS-PRO-2022/08337.02, EIS-PRO-2024/19178, EIS-PRO-2024/12929, EIS-PRO-2023/16059.01, EIS-PRO-2022/08363.07 e EIS-PRO-2022/08061.05;
- U) **41º Reunião Ordinária:** Realizada em 11/11/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/19315, EIS-PRO-2024/19417, EIS-PRO-2022/11489.02, EIS-PRO-2024/01338.02, EIS-PRO-2024/02621, EIS-PRO-2023/07730, EIS-PRO-2023/07680, EIS-PRO-2023/09837 e EIS-PRO-2024/01423;





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

- V) **42º Reunião Ordinária:** Realizada em 25/11/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/11967, EIS-PRO-2022/11886.06 e EIS-PRO-2023/16971;
- W) **43º Reunião Ordinária:** Realizada em 09/12/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2024/18744, EIS-PRO-2024/18715, EIS-PRO-2024/16585.02, EIS-PRO-2024/19674, EIS-PRO-2023/13090.04, EIS-PRO-2022/03613.01, EIS-PRO-2024/01338.02 e EIS-PRO-2023/04105.01;
- X) **6º Reunião Extraordinária:** Realizada em 01/04/2024. Processos avaliados: EIS-PRO-2023/02547.01, EIS-PRO-2023/05925 e EIS-PRO-2022/11605.04;
- Y) **7º Reunião Extraordinária:** Realizada em 21/05/2024. Processos avaliados: 14/000.154/2021, EIS-PRO-2023/02184.06 e EIS-PRO-2022/08784.

Dentre os processos analisados e aprovados pela Comissão, envolvendo obras e atividades de relevância pública para a Cidade, destacam-se:

- A) **Subprocesso EIS-PRO-2024/03019.10:** Autorização ambiental para execução de serviços de manutenção da calha de corpo hídrico da Bacia da Baía de Sepetiba – AP 5.2 e AP 5.3, no afluente do Canal Pau da Flecha (Área de Proteção Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba);
- B) **Processo EIS-PRO-2022/05707:** Licenciamento ambiental para obras de urbanização e infraestrutura na Rua Torres Câmara e outras, em Guaratiba (Área de Proteção Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba);
- C) **Subprocesso EIS-PRO-2023/09036.15:** Autorização ambiental para execução de serviços de manutenção, limpeza e desassoreamento do Rio Marangá, em trecho localizado parcialmente no Refúgio da Vida Silvestre da Floresta do Camboatá;
- D) **Processo EIS-PRO-2023/08195:** Licenciamento ambiental para obras de melhoria viária na Estrada do Monteiro, em Campo Grande, com intervenções inseridas parcialmente na Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia;



- E) Processo EIS-PRO-2022/04945:** Averbação na LMPI nº 000126/2022, emitida para limpeza e desassoreamento dos Canais do Portelo, do Cortado, do Cascalho e de Sernambetiba, incluindo na licença a instalação de nova travessia (Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca);
- F) Processo EIS-PRO-2024/11626:** Licenciamento ambiental para obras de implantação de nova travessia no Canal das Piabas, com acesso ao Pontal Oceânico, no trecho da Rua Wilfred Penha Borges, Recreio dos Bandeirantes (Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca);
- G) Processo EIS-PRO-2024/11309:** Licenciamento ambiental para execução de obras de infraestrutura em trechos das Estradas do Pacuí e Mucuiba, em Vargem Grande (Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca);
- H) Processo EIS-PRO-2024/07783:** Licenciamento ambiental para execução de obras de infraestrutura, contemplando a realização de rede drenagem, alteamento de greide, recomposição de pavimentação e passeio na Rua Aimoré, Penha (Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia);
- I) Subprocesso EIS-PRO-2022/8652.04:** Autorização complementar para remoção de vegetação com o objetivo de viabilizar a construção do Terminal BRT Transoeste PINGO D'ÁGUA, incluindo demolições e adequação do sistema viário, na Estrada da Pedra, em Guaratiba;
- J) Processo EIS-PRO-2023/15762:** Licenciamento ambiental de operação do Hospital Municipal Lourenço Jorge e Maternidade Leila Diniz, na Avenida Ayrton Sena – 2.000, Barra da Tijuca (zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra);
- K) Processo EIS-PRO-2023/07568:** Licenciamento ambiental para serviços de melhoria nos sistemas de drenagem em diversos logradouros da cidade, contemplando a instalação de 85 mega ralos (Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros e Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi);





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

- L) Memorando EIS-MEM-2024/00627:** Autorização ambiental para execução de serviços de manutenção, limpeza e desassoreamento de corpos hídricos nas áreas da AP 1, AP 2.2 e AP 3 (Rios Faleiros e dos Frangos, na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia e Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros).

4. LEGISLAÇÃO NORMATIVA PRODUZIDA

Conforme previsto no Regimento Interno da Comissão, foram produzidas **05 (cinco)** Deliberações Normativas durante o ano que propiciaram mais agilidade ainda nas análises processuais.

Essas deliberações têm por objetivo estabelecer critérios, que exercem o papel de jurisprudência, para casos em que a Comissão já possui entendimento técnico, do ponto de vista estritamente ambiental. As deliberações publicadas foram as seguintes:

A) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 05, de 05 de abril de 2024:

Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho e parte das Laranjeiras, de São José, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto e em parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro. (Revoga a Deliberação Normativa DEIS/CAVA nº 03, de 04 de agosto de 2023).

B) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 06, de 04 de outubro de 2024:

Altera a redação do Art. 1º da Deliberação Normativa DEIS/CAVA nº 02/2023, que estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização em Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU).



- C) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 07, de 04 de outubro de 2024:** Estabelece condicionantes para licenças/autorizações ambientais, concedidas para os serviços de limpeza e desassoreamento de corpos hídricos inseridos em unidades de conservação do Município, e critérios para submissão da análise à Comissão.
- D) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 08, de 17 de outubro de 2024:** Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais envolvendo obras de engenharia em praças públicas e entorno, com localização em Áreas de Proteção Ambiental do Município.
- E) DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 09, de 04 de novembro de 2024:** Estabelece interpretação técnica para fins de aplicação do §1º, do Art. 8º, do Decreto Rio nº 50.410, de 17 de março de 2022, que trata da captura, transporte, guarda, soltura e manejo de exemplares de espécies de fauna.

5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Os dados apresentados refletem o enorme quantitativo de processos analisados no ano de 2024, representando um aumento percentual de 60% em relação aos expedientes remetidos para Comissão em 2023.

Considerando-se os 143 (cento e quarenta e três) expedientes avaliados e as 25 (vinte e cinco) reuniões realizadas no ano, houve, em média, aproximadamente 06 (seis) processos tratados por reunião, com resposta em 05 (cinco) dias, período entre o envio da pauta das reuniões para os membros e a realização das mesmas, conforme previsto no Regimento Interno.

Comparando-se com o ano de 2023, houve uma redução no tempo de análise de aproximadamente 37,5%, tendo-se como base o quantitativo total de expedientes analisados durante o ano.

Também foram produzidas 05 (cinco) deliberações normativas que auxiliaram em critérios técnicos, não somente para fixar a necessidade de apreciação pela





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Comissão, mas também algumas usadas como interpretação técnica para dirimir dúvidas sobre procedimentos de análise.

Por fim, ressalta-se a transparência nas decisões proferidas, com reuniões abertas à sociedade civil em geral, a divulgação das atas de reunião no site da SMDUE (<https://smdue.prefeitura.rio/comissao-de-avaliacao-ambiental/>), assim como de todas as informações pertinentes ao funcionamento da Comissão, além das publicações realizadas no Diário Oficial do Município.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024

THIAGO RAMOS DIAS

Presidente da Comissão de Avaliação Ambiental
§2º do Art. 2º do Decreto Rio 53.561/2023



Assinado com senha por THIAGO RAMOS DIAS - 19/12/2024 às 17:26:47.
Documento Nº: 2787421.68240734-851 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2787421.68240734-851>



EISPRO202307089V02